



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.171.689,94</b>	<b>697.559,55</b>	<b>6.574.049,12</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>454.487,61</b>	<b>25.932,07</b>	<b>416.613,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>203.618,53</b>	<b>6.842,54</b>	<b>186.650,32</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>168.989,84</b>	<b>5.998,25</b>	<b>154.907,35</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.577,23	121,09	28.945,79	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>43.641,86</b>	<b>3.002,26</b>	<b>40.005,04</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	43.641,86	3.002,26	40.005,04	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	93.770,75	2.874,90	85.956,52	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>34.628,69</b>	<b>844,29</b>	<b>31.742,97</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.628,69	844,29	31.742,97	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>76.986,46</b>	<b>3.780,00</b>	<b>70.570,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>3.829,09</b>	<b>30,00</b>	<b>3.510,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	3.829,09	30,00	3.510,00	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>73.157,37</b>	<b>3.750,00</b>	<b>67.060,92</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.05.00	Taxa de Certidão	9.162,49	648,00	8.398,95	0,00
1.1.2.2.06.00	Taxa de Consevação de Calçamento	13.919,33	45,00	12.759,39	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	34.602,55	2.748,00	31.719,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.23.00	Taxa de Matadouro	1.557,82	264,00	1.428,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	13.915,18	45,00	12.755,58	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>173.882,62</b>	<b>15.309,53</b>	<b>159.392,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	173.882,62	15.309,53	159.392,40	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>29.753,43</b>	<b>1.483,70</b>	<b>27.273,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>381,82</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	381,82	0,00	350,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>12.217,50</b>	<b>72,50</b>	<b>11.199,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>12.217,50</b>	<b>72,50</b>	<b>11.199,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>12.217,50</b>	<b>72,50</b>	<b>11.199,38</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	17,45	0,00	16,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.200,05	72,50	11.183,38	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>17.154,11</b>	<b>1.411,20</b>	<b>15.724,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>74.800,20</b>	<b>6.705,65</b>	<b>68.566,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>74.800,20</b>	<b>6.705,65</b>	<b>68.566,85</b>	<b>0,00</b>
1.5.4.0.01.00	Taxa de Serviços de Água e Esgoto	74.800,20	6.705,65	68.566,85	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>8.104,51</b>	<b>503,93</b>	<b>7.429,13</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	8.104,51	503,93	7.429,13	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.551.430,83</b>	<b>661.479,28</b>	<b>6.005.478,27</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.320.428,73</b>	<b>542.186,94</b>	<b>5.793.726,34</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.983.843,93</b>	<b>353.349,68</b>	<b>3.651.856,94</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.523.104,72</b>	<b>313.218,29</b>	<b>3.229.512,66</b>	<b>30.000,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.511.463,55	312.773,21	3.218.841,59	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.641,17	445,08	10.671,07	0,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>12.888,26</b>	<b>505,27</b>	<b>11.814,24</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos CEX	12.888,26	505,27	11.814,24	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>38.738,26</b>	<b>3.504,79</b>	<b>35.510,07</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	38.738,26	3.504,79	35.510,07	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>329.589,21</b>	<b>29.748,63</b>	<b>302.123,45</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	99.912,27	7.346,25	91.586,25	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	120.218,18	10.800,00	110.200,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	69.844,36	9.648,00	64.024,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	14.738,71	1.351,66	13.510,48	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	3.275,69	602,72	3.002,72	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	21.600,00	0,00	19.800,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>60.685,78</b>	<b>4.799,53</b>	<b>55.628,63</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	60.685,78	4.799,53	55.628,63	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	18.837,70	1.573,17	17.267,89	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.655.310,74</b>	<b>130.070,95</b>	<b>1.517.368,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.655.310,74</b>	<b>130.070,95</b>	<b>1.517.368,18</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.414.069,12	125.064,97	1.296.230,03	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	188.206,95	2.372,07	172.523,04	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.997,20	2.633,91	24.747,43	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.037,47	0,00	23.867,68	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>681.274,06</b>	<b>58.766,31</b>	<b>624.501,22</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	681.274,06	58.766,31	624.501,22	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>231.002,10</b>	<b>119.292,34</b>	<b>211.751,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>38.567,32</b>	<b>6.164,25</b>	<b>35.353,38</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	14.517,03	3.600,00	13.307,28	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.206,40	0,00	2.939,20	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.843,89	2.564,25	19.106,90	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>192.434,78</b>	<b>113.128,09</b>	<b>176.398,55</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	19.090,91	0,00	17.500,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	53.628,22	5.628,09	49.159,20	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	119.715,65	107.500,00	109.739,35	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>53.113,36</b>	<b>1.454,92</b>	<b>48.687,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>6.625,17</b>	<b>126,54</b>	<b>6.073,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>6.625,17</b>	<b>126,54</b>	<b>6.073,07</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.625,17	126,54	6.073,07	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.636,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.636,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.636,36	0,00	1.500,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>36.499,69</b>	<b>1.328,32</b>	<b>33.458,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>36.499,69</b>	<b>1.328,32</b>	<b>33.458,05</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.499,69	1.328,32	33.458,05	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>8.352,14</b>	<b>0,06</b>	<b>7.656,13</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	8.352,14	0,06	7.656,13	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14.301,82</b>	<b>1.179,00</b>	<b>13.110,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>14.301,82</b>	<b>1.179,00</b>	<b>13.110,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>14.301,82</b>	<b>1.179,00</b>	<b>13.110,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>14.301,82</b>	<b>1.179,00</b>	<b>13.110,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.3.0.00.00	Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-829.531,22</b>	<b>-73.802,46</b>	<b>-760.403,61</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-829.531,22</b>	<b>-73.802,46</b>	<b>-760.403,61</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-829.531,22</b>	<b>-73.802,46</b>	<b>-760.403,61</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-594.143,30</b>	<b>-52.370,05</b>	<b>-544.631,35</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-585.877,22</b>	<b>-52.107,96</b>	<b>-537.054,11</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-584.989,51	-52.107,96	-536.240,38	0,00
9.7.2.1.01.12	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-887,71	0,00	-813,73	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-8.266,08</b>	<b>-262,09</b>	<b>-7.577,24</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-8.266,08	-262,09	-7.577,24	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-235.387,92</b>	<b>-21.432,41</b>	<b>-215.772,26</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-235.387,92</b>	<b>-21.432,41</b>	<b>-215.772,26</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-228.317,51	-20.837,19	-209.291,05	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-IPVA	-3.659,77	-157,94	-3.354,79	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-3.410,64	-437,28	-3.126,42	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.356.460,54</b>	<b>624.936,09</b>	<b>5.826.755,51</b>	<b>30.000,00</b>